

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO PRETO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE PINHEIRO PRETO

ANO:2024

Programação Anual de Saúde do município de Pinheiro Preto – SC, abrangendo o planejamento em saúde para o período de 2024.

Secretário Municipal da

Saúde: Ivanete Simionato Bado

Pinheiro Preto – SC

Fevereiro , 2024

Grupo de trabalho responsável

GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL :

- 01. Ivanete Simionato Bado – Secretário Municipal de Saúde;**
- 02. Scheley Raap do Nascimento – Coordenadora da Atenção Primária em Saúde – Equipe de Gestão;**
- 03. Andréa da Costa- Diretora de Programas e Dados – Equipe de Gestão;**
- 04. Bruna Dias Maciel – Chefe de Logística e Pessoal – Equipe de Gestão**

IDENTIFICAÇÃO:

MUNICÍPIO: PINHEIRO PRETO

PREFEITO: GILBERTO CHIARANI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: IVANETE SIMIONATO BADO

CNPJ DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.642.703.0001/77

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: IVANETE S. BADO

COORDENADORA DA APS: SCHELEY RAAP DO NASCIMENTO

TELEFONE: (49) 3562 14 51

FAX: (49) 3562 14 51

ENDEREÇO: AV. MAR. COSTA E SILVA, Nº75, CENTRO, PINHEIRO PRETO, SC

CEP: 89570-000

E-MAIL: SAUDE@PINHEIROPRETO.SC.GOV.BR

POPULAÇÃO:3.635

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO PRETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROMOGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE : IVANETE SIMIONATO BADO

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA: ENFERMEIRA SCHELEY RAAP DO NASCIMENTO

EQUIPE:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA Maria Eduarda Posanski	SAÚDE BUCAL Odontóloga Daniela da Rocha Pinto	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 1 Enfermeira Taíse Berwanger Médico Fábio Zuanazzi e Camila Portela Medeiros
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/IMUNIZAÇÃO/ENDEMIAS Janete de Souza Ledimara Lima	TFD /TRANSPORTES/REGULAÇÃO Diretora Programas e Dados. Andrea da costa Chefe Logística e Pessoal Bruna Dias Maciel	Técnica de Enfermagem Fabiane Bogoni ACS : Ivonete Schmit, Maria Chelest, Solange Scarabotto , Camila Pasold, Gisliane Ribeiro
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Técnica Enfermagem Marilena Piran Farmacêutica Talita da Rosa e Karen Zanferrari Fisioterapeuta Angela Domingos Fisioterapeuta Jussara Bevilaqua Médico Pediatra Marcelo Taveira Médica Ginecologista Obstetra Anne Brito Psicóloga Henrique Delazzari Ed. Física Gabriel Igreja Ass. Social Tauana Neis	TRANSPORTES – MOTORISTAS Guilherme Flávio Mattana, Valdecir de Lima Sergio Burick, Alvaro L. Ribeiro Giovani de Melo, Luiz Fernando D. Borges, Wily Schmitz, Marcio Mugnol	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 2 Enfermeiro Sarah Massoco Médica Lisandra Reyes Claro Técnica de Enfermagem Patrícia Piccoli ACS: Cimara de Souza, Marines Olivo Baggio, Ivania Bressan, , Jorge Martins Recepcionista Bruna Pires dos Santos Aux. Administrativo: Wallison Gabriel Gonçalves
	EQUIPE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA Aline Vieira Soares	

II – Introdução

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Ainda de acordo com a Portaria supra a PAS deve conter:

- I - a definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II - o estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- III - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- IV - a definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS – e a PAS deve expressar em formas operacionais as intenções fixadas. É um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para os gestores e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção a saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

A PAS 2024 é um instrumento que ainda necessita ser aperfeiçoado, tendo como desafio o correto dimensionamento orçamentário para atingir as metas previstas, e também a real integração entre as diversas áreas de atuação da SMS, dificuldades estas que ano a ano estão sendo perseguidas.

Os resultados e ações oriundos da PAS devem compor o Relatório Anual de Gestão, “instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários” (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de indicadores, definidos na PAS para acompanhar o cumprimento das metas nela fixadas. O Relatório Anual de Gestão deve ser elaborado em conformidade com a Programação e indicar, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes no Plano de Saúde.

3.0 PROGRAMAÇÃO ANUAL - DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

3.1 - ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz: Aprimorar e qualificar a Atenção Básica

Objetivo: Utilizar mecanismos que propiciem o fortalecimento e a ampliação do acesso, garantindo prestação de serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de AB/APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNIDAD.	META PREVISTA 2024
			MEDIDA	
3.1.1	Manter 100% de cadastramento para Capitação Ponderada	Cobertura Populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica – ESFs Fonte: SISPACTO	Percentual	100%
3.1.2	Cumprir o percentual preconizado nos indicadores	Nota do Indicador Sintético Final	Nota IST	≥7,0

	do componente por desempenho do Programa Previne Brasil, alcançando assim nota satisfatória no Indicador Sintético Final (IST)			
3.1.3	Atingir cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF – fonte: SISPACTO	Percentual	90%
3.1.4	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal (SISPACTO).	Percentual	100%
3.1.5	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas.	Cobertura das ações obrigatórias pactuadas no termo de compromisso do PSE nas escolas pactuadas	Percentual	100%
3.1.6	Fortalecer o Acesso Avançado na organização das equipes Saúde da Família (eSF) com ampliação de acesso e melhoria do cuidado em saúde aos usuários do	Percentual de equipes de eSF com Acesso Avançado	Percentual	100%

	SUS			
3.1.7	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea com escuta qualificada em 100% das Equipes de AB	Percentual de equipes com acolhimento e escuta qualificada da demanda espontânea	Percentual	100%
3.1.8	Realizar pelo menos 2 encontros anuais por comunidade para os pacientes de HIPERDIA com ações intersetoriais.	Encontros realizados por comunidade	Número	1
3.1.9	Manter os encontros de grupos (Saúde Mental) de forma regular e continuada com envolvimento multiprofissional e interdisciplinar	Nº de grupos implantados/em funcionamento	Número	≥1
3.1.10	Manutenção do grupo de Tabagismo.	Nº de grupos implantados/em funcionamento	Número	≥1
3.1.11	Implantação e manutenção de outros grupos terapêuticos (gestantes, adolescentes,	Nº de grupos implantados/em funcionamento	Número	≥2

	planejamento familiar, reeducação alimentar, atividades físicas, oficina de cuidadores, entre outros pactuados entre equipes e gestão).			
3.1.12	Realizar campanhas educativas em datas pontuais e meses de referência (Janeiro Branco, Setembro Amarelo Out. Rosa, Nov. Azul, Dia Mundial da Saúde, Dia de prevenção às Hepatites Virais, Dia de Combate à Dengue, Dia Mundial de Luta contra a Aids e outros.)	Nºde ações/eventos/campanhas realizadas anualmente	Número	≥5
3.1.13	Implantar e desenvolver Projeto de realização de exames preventivos no mês de aniversário.	Percentual de projeto implantado.	Percentual	50%
3.1.14	Cumprir os valores da Pactuação Interfederativa dos indicadores.	Valores e percentuais atingidos para cada indicador da Pactuação Interfederativa .	Percentual	≥90%

3.1.15	Reintroduzir e manter o Projeto Terapêutico Singular (PTS) como estratégia de trabalho interdisciplinar das eSF	Nº eSF atuando com PTS	Número	2
3.1.16	Alimentar o E-SUS ou sistema próprio e transferir produção para SISAB	Percentual de alimentação e transferência do sistema vigente para SISAB	Percentual	100%
3.1.17	Organizar agendas de equipes(ESF, NASF, UBS, TFD, Odontologia, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Farmácia Básica, Imunização, Fisioterapia, Endemias) garantindo consultas, procedimentos, atendimentos/visitas domiciliares, atividades educativas e de promoção à saúde.	Percentual equipes com agenda organizada	Percentual	100%
3.1.18	Utilizar os recursos da telemedicina (ECG, dermatoscopia,	Cadastro e utilização de profissionais de saúde	Percentual	100%

	teleconsultorias, webconferências)			
3.1.19	Acompanhar as pessoas/famílias em todos os ciclos de vida (RN, criança, adulto, idoso) pelas eSF	Nº famílias cadastradas/nºfamílias acompanhadas	Percentual	100%
3.1.20	Acompanhar as gestantes de acordo com as diretrizes da Rede Cegonha	Nº de gestantes cadastradas/ Nº de gestantes acompanhadas pelas eSF	Percentual	100%
3.1.21	Incorporar o desenvolvimento/aplicação de PICs em ações já desenvolvidas na UBS levando em consideração a prática multiprofissional e a integralidade do cuidado nos diferentes ciclos de vida dos indivíduos;	Percentual de Programas/ações incorporadas ao desenvolvimento das PICs	Percentual	10%
3.1.22	Garantir testes de triagem neonatal (testes do pezinho) e teste da orelhinha e do	Percentual de recém-nascidos que realizaram testes de triagem neonatal.	Percentual	100%

	olhinho			
--	----------------	--	--	--

3.2 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE/IMUNIZAÇÃO

Diretriz: Aprimorar e qualificar ações de Vigilância em Saúde e Imunização

Objetivo: Aprimorar e executar as ações de Vigilância em Saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas, compreendendo as ações de : Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Controle de Endemias e Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNID. MEDIDA	META PREVISTA PARA 2024
3.2.1	Integrar as ações da Vigilância em Saúde(VS) coma a Atenção Básica (AB). Conforme preconização da PNAB e PNVS.	Nº equipes eSF integradas à VS	Número	2
3.2.2	Promover/contratar capacitação sobre Vigilância em Saúde para profissionais em atuação na Vigilância em Saúde e Atenção Básica.	Percentual de profissionais das eSF e VS capacitados	Percentual	50
3.2.3	Manter vacinas de crianças	Percentual de cobertura adequada de	Percentual	≥90

	menores de 2 anos com cobertura adequada	vacinação em crianças menores de 2 anos.		
3.2.4	Capacitar todos os técnicos de enfermagem para atuação em sala de vacinas	Nº de técnicos de enfermagem capacitados em sala de vacinas.	Número	≥1
3.2.5	Cumprir os valores da Pactuação Interfederativa dos indicadores.	Valores e percentuais atingidos para cada indicador da Pactuação Interfederativa .	Percentual	≥90%
3.2.6	Adquirir veículo para uso da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Endemias)	Nº veículos adquiridos para Vigilância em Saúde.	Número	Meta já cumprida N/A para ao ano de 2024
3.2.7	Dar continuidade ao Projeto anual de castração animal para controle de zoonoses.	Licitação para contratação de empresa veterinária.	Número	-----
3.2.8	Encerrar oportunamente as investigações de agravos de notificação compulsória no SINAN	Proporção de casos de notificação compulsória encerradas em tempo oportuno no SINAN	Percentual	100%
3.2.9	Realizar as ações de Vigilância	Percentual de cumprimento das ações	Percentual	100%

	Epidemiológica, Sanitária e de Endemias consideradas necessárias para o município.	obrigatórias da Vig. Epidemiológica, Vig. Sanitária e Endemias.		
--	---	--	--	--

3.3 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz: Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Objetivo: Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNID. MEDIDA	META PREVISTA PARA 2024
3.3.1	Criar Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)	Número de CFT implantada	Número	-----
3.3.2	Realizar atualização do REMUME conforme estudo dos medicamentos mais procurados e prescritos por médicos da APS e especialidades diversas.	Número de revisões/atualizações	Número	≥1
3.3.3	Fornecer medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME e REMUNE	Percentual fornecimento dos medicamentos do RENAME e REMUMU	Percentual	90%

		dispensados.		
3.3.4	Manter adesão ao Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS e realizar a alimentação mensal.	Número de transferências anuais	Número	≥12
3.3.5	Implantar o Programa Remédio em Casa para acamados e deficientes.	Percentual de acamados e deficientes que recebem medicação de uso contínuo através do Programa “Remédio em Casa”	Percentual	50%
3.3.6	Garantir a dispensação dos insumos de prevenção DST/AIDS	Percentual de dispensação de insumos por demanda livre	Percentual	100%
3.3.7	Garantir a dispensação de anticoncepcionais do Programa Saúde da Mulher/SES/MS	Percentual de dispensação por demanda livre mediante apresentação de prescrição médica (val. 1 ano)	Percentual	100%
3.3.8	Receber e dar devido destino aos medicamentos vencidos e/ou inutilizados.	Percentual de recebimento por livre demanda e destinação através do PGRSS	Percentual	100%
3.3.9	Prover cargo de auxiliar/atendente de farmácia.	Ocupação de vaga para auxiliar/atendente de farmácia.	Número	-----
3.3.10	Realizar processo licitatório para farmácia externa (medicamentos não	Número de processos licitatórios realizados.	Número	1

	contemplados na Farmácia Básica da UBS)			
3.3.11	Elaborar protocolo com critérios para auxílio de medicamentos que não estão disponíveis na Farmácia Básica em conjunto com o serviço social e controle social (Conselho Municipal de Saúde) de acordo com as diretrizes do SUS e disponibilidade de recursos.	Nº Protocolos implantados com critérios de auxílio implantado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Número	1

3.4 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO E REGULAÇÃO MUNICIPAL

Diretriz: Garantir o acesso dos Serviços de Média e Alta Complexidade através de Sistema de Regulação.

Objetivo: Garantir consultas, exames e procedimentos de Média e Alta Complexidade e Tratamento Fora do Domicílio através do setor de Regulação Municipal.

º N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNID. MEDIDA	META PREVISTA PARA 2024
3.4.1	Manter convênio com Instituição Hospitalar garantindo acesso de urgência e emergência e consultas de	Nº de convênios firmados com Instituição hospitalar para urgência/emergência/atendimentos à casos	Número	1

	casos agudos pelo período que a UBS encontra-se fechada (após às 17h e finais de semana), e/ou quando encaminhado por médico e/ou enfermeiros da eSF.	agudos em períodos que a UBS estiver fechada e/ou quando houver necessidade de encaminhamento pelos médicos e/ou enfermeiros das eSF.		
3.4.2	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal	Setor com médico regulador atuante e equipe treinada.	Percentual	100%
3.4.3	Inserir todas as solicitações de TFD/exames, consultas MAC, consultas especialidades, procedimentos MAC no SISREG ou Sistema Próprio (regulação realizada por médico regulador municipal e/ou estadual)	Percentual de exames, consultas e procedimentos inseridos no SISREG e/ou SISTEMA PRÓPRIO.	Percentual	100%
3.4.4	Garantir e regular acesso aos procedimentos de MAC ESTADO através de referências pactuadas(PPI) e SISREG	Percentual de inserção de procedimentos MAC ESTADO no SISREG e PPI	Percentual	100%
3.4.5	Manter credenciamento municipal com o Consórcio CISAMARP para consultas, procedimentos , exames e afins não disponíveis ou insuficientes	Nº de Credenciamentos/contratos firmados com o Consórcio Intermunicipal CISAMARP	Número	1

	pele SUS(PPI/Regulação Estadual)			
3.4.6	Contrato com especialistas Ginecologista/Obstetra e Pediatra através de Processo Licitatório	Número de contratos firmados através de processo licitatório.	Número	2
3.4.7	Contrato com outras especialidades de acordo com demanda através de Processo Licitatório	Número de contratos firmados através de processo licitatório com outras especialidades conforme necessidade.	Número	1 S/N

3.5 – GESTÃO DO SUS e INVESTIMENTO

Diretriz: Fortalecer e aprimorar os processos de gestão do SUS

Objetivo: Fortalecer e aprimorar a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde municipal, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando e ampliando o quadro de pessoal, estrutura física e tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social, de forma solidária com Estado e União.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNID. MEDIDA	META PREVISTA PARA 2024
3.5.1	Elaborar as Programações Anuais de Saúde- PAS	Nº PAS elaboradas e inseridas no DIGISUS	Número	1
3.5.2	Preencher os Relatórios Anuais de Gestão – RAG	Nº RAG preenchidos e inseridos no	Número	1

		DIGISUS		
3.5.3	Preencher os Relatórios Quadrimestrais – RQDA	Nº RDQA elaborados e inseridos no DIGISUS	Número	3
3.5.4	Elaborar o Plano Municipal de Saúde - PMS 2026-2029	Nº PMS elaborado e inserido no DIGISUS	Número	-----
3.5.5	Enviar os Instrumentos de gestão(PMS,PAS,RAG e RQDA) ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para apreciação.	Percentual de instrumentos de gestão apreciados pelo CMS	Percentual	100%
3.5.6	Garantir a realização da Conferência Municipal de Saúde	Nº de conferência realizadas por quadriênio	Número	-----
3.5.7	Realizar Processo seletivo para provimento das vagas necessárias	Nº processos seletivos realizados conforme necessidade.	Número	≥1 s/n
3.5.8	Realizar concurso público para provimento das vagas necessárias.	Nº concursos públicos realizados conforme necessidade	Número	≥1 s/n
3.5.9	Contratação emergencial (para médico e/ou enfermeiro e/ou farmacêutico) se necessário	Nº de contratos emergenciais	Número	≥1 s/n
3.5.10	Disponibilizar/contratar cursos de atualização/treinamentos em serviço, capacitações para profissionais/servidores da APS, como estratégia de aprimoramento da Política de	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	70%

	Educação Permanente no SUS, de acordo com os temas prioritários e elencados pela gestão municipal.			
3.5.11	Elaborar cronograma anual de capacitações para servidores das diversas áreas de atuação da SMS	Nº de cronogramas organizados.	Número	1
3.5.12	Fortalecer a Política de Práticas integrativas e Complementares através de Implantação de Projeto Municipal	Nº projetos implantados.	Número	1
3.5.13	Ampliar a oferta municipal de PICs	Nº de PICs implantadas e ofertadas	Número	≥1
3.5.14	Qualificar profissionais da saúde efetivos no conhecimento teórico e prático de modalidades que integram as PICs de acordo com perfil, capacidade técnica e disponibilidade em agenda.	Nº capacitações contratadas por modalidade de PICs novas	Número	1
3.5.15	Realizar reciclagem/aperfeiçoamento das modalidades de PICs já implantadas	Nº de capacitações contratadas para aperfeiçoamento de modalidades já implantadas	Número	1
3.5.16	Implantar a Farmácia viva com disponibilização de plantas medicinais em horta municipal	Nº Horta medicinal implantada	Número	-----
3.5.17	Contrato prestação de serviço através de processo licitatório e/ou inexigibilidade para Constelação	Nº de contratos de prestação de serviços de Constelação Familiar	Número	-----

	Familiar aplicada aos trabalhadores do sus e ao grupo de Saúde Mental Bem-Me-Quero.			
3.5.18	Participação de servidores em reuniões/treinamentos/capacitações ofertadas pelo COSEMS, SES-SC, DIVE, VISA, GERSA, COREN, MS... de acordo com as necessidades visualizadas pela gestão municipal.	Percentual de participação de servidores em capacitações ofertadas pelas instituições citadas.	Percentual	≥90%
3.5.19	Reformar, adequar ou ampliar à UBS – Ambiência	Nº de UBS reformada, adequada ou ampliada	Número	1 ampliação 1 Reforma/readequação estrutura antiga
3.5.20	Manter Sistema de Informação – Prontuário Eletrônico ativo e atuante	Nº contratos firmados com empresa responsável por implantação e suporte de Sistema próprio com interface ao sistema do MS; ou Implantação e Suporte ao E-SUS PEC prontuário eletrônico.	Número	1
3.5.21	Implantação e manutenção ao Sistema de Painel de chamada	Nº sistema de painel implantado.	Número	1
3.5.22	Dar continuidade a implantação e manter o projeto “Alô Saúde” em funcionamento com	Nº contratação de empresas para prestação de serviços	Número	-----

	teleatendimento 24h por dia nos 7 dias da semana.			
3.5.23	Manter a Ouvidoria municipal como um canal de comunicação para usuários do SUS (reclamação, elogio, solicitação, denúncia).	Link de Ouvidoria ativo no site da prefeitura com acesso fácil e explicativo.	Percentual	100%
3.5.24	Realizar Pintura Interna e externa na UBS se necessário	Nº contratos firmados para prestação de serviços de pintura interna e/ou externa (se necessário)- incluso materiais e mão-de-obra.	Número	1
3.5.25	Realizar substituir piso da UBS se necessário	Nº de contratos firmados para substituição de piso da UBS (se necessário)- incluso materiais e mão-de-obra.	Número	1 s/n
3.5.26	Manter UBS com Toldos, totens, persianas sinalização interna e externa em dia, substituindo-os se necessário.	Nº de UBS com totens, toldos, persiana e sinalização interna e externa instalados e substituídos conforme necessidade	Número	1
3.5.27	Adquirir Módulos conforme necessidade	Nº de módulos adquiridos	Número	≥1 s/n
3.5.28	Renovar a frota de carros de para transporte de	Nº de carros adquiridos	Número	≥1

	pacientes e TFD			s/n
3.5.29	Substituir Ambulâncias se necessário	Nº de ambulâncias adquiridas	Número	1
3.5.30	Realizar reabilitação oral protética através do Programa Brasil Sorridente – LRPD – Laboratório Regional de Próteses Dentárias	Nº de próteses moldadas, confeccionadas e entregues..	Número	≥100
3.5.31	Buscar recursos para financiamento do Programa Academia de Saúde do Ministério da Saúde	Nº de proposta cadastrada aprovada pelo MS	Número	-----
3.5.32	Manter contrato para realização de exames Laboratoriais que excedem cota PPI	Nº contratos firmados com laboratório de análises clínicas	Número	1
3.5.33	Manter Sobreaviso Enfermagem para procedimentos nos finais de semana e feriados.	Percentual de finais de semana e feriados cobertos por sobreaviso de enfermagem	Percentual	100%
3.5.34	Manter transporte para hospital de referência e TFD SUS de pacientes 24h por dia e 7 dias na semana .	Percentual de dias cobertos por transporte (carro saúde+ motoristas)	Percentual	100%
3.5.35	Aquisição equipamentos	Percentual de UBS com equipamentos necessários às atividades assistencial ambulatoriais e/ou implantação de novos serviços.	Percentual	100%

3.5.36	Garantir aquisição de materiais e insumos necessários para efetivação dos serviços de saúde e/ou implantação de novos serviços – CIM Catarina e/ou Licitação pela prefeitura	Percentual de UBS com materiais e insumos necessários para efetivação dos serviços e/ou implantação de novos.	Percentual	100%
3.5.37	Fazer leilão de bens inservíveis	Nº de leilões efetuados	Número	1
3.5.38	Garantir a Manutenção Preventiva/corretiva dos equipamentos da SMS/UBS, bem como reposição de peças necessárias	Nº de contratos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da SMS/UBS e reposição/substituição de peças	Número	1
3.5.39	Adquirir uniformes para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde	Nº de contratos para aquisição de uniformes	Número	1
3.5.40	Manter contratação empresa para recolhimento, transporte e destinação final de Resíduos de serviços de saúde.	Nº contratos firmados mediante processo licitatório para recolhimento, transporte e destinação final RSS.	Número	1
3.5.41	Aquisição Insumos PGRSS	Percentual de UBS com materiais e insumos necessários para efetivação do PGRSS	Percentual	100%
3.5.42	Construir Depósito Resíduos de serviços de saúde conforme preconizado pela RDC da ANVISA vigente	Nº de Depósito de resíduos construído	Número	1

	e atualizada.			
3.5.43	Adquirir EPIs e EPCs	Percentual de UBS com EPIs e EPCs necessárias à realização de atividades assistências e de apoio disponíveis aos profissionais de saúde.	Percentual	100%
3.5.44	Adquirir mobília para UBS	Percentual de instalações da SMS/UBS com mobília necessária.	Percentual	100%
3.5.45	Adquirir aparelhos eletrônicos (computadores, celulares, tablets, impressoras, e afins)	Percentual de equipes com aparelhos eletrônicos disponível em número suficiente para o desempenho de suas funções e registros.	Percentual	100%
3.5.46	Repor/adquirir Projetor Multimídia	Nº de projetores adquiridos/repostos se necessário	s/n	s/n
3.5.47	Adquirir aparelhos de ar condicionado para salas da UBS	Percentual de salas da UBS com aparelho de ar condicionado em funcionamento	Percentual	≥80%
3.5.48	Licitatar novo Padrão de luz para melhoramento da rede elétrica da UBS	Nº contrato efetivado via processo licitatório e execução concluída	Número	1

3.5.49	Contratação de um profissional de T.I. 20h à 40h semanais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Nº profissionais de T.I. contratados	Número	-----
3.5.50	Adquirir material gráfico	Nº contratos firmados mediante processo licitatório para confecção e impressão de material gráfico	Número	1
3.5.51	Contratar empresa para limpeza da caixa d'água , desinsetização e desratização .	Nº contratos firmados mediante processo licitatório para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, desinsetização e desratização.	Número	1

3.6 – COVID-19 ENFRENTAMENTO PANDEMIA

Diretriz: Implementar ações destinação ao enfrentamento da Pandemia (COVID-19)

Objetivo: Readequar ações para prevenir e combater a disseminação pelo vírus da COVID-19 e suas variantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	UNIDADE MEDIDA	META PREVISTA PARA 2024
3.6.1	Garantir o atendimento de sintomáticos respiratórios	Nº eSF direcionadas para atender pacientes sintomáticos respiratórios, entre outras demandas.	Número	2
3.6.2	Manter espaço físico para atendimento de pacientes suspeitos e confirmados para COVID.	Ambulatório de sintomáticos respiratórios (gripário) disponível para atendimento	Número	-----
3.6.3	Garantir aquisição de testes rápidos para testagem de pacientes, contatos domiciliares e profissionais de saúde.	Nº de contratos para aquisição de testes rápidos para Covid: antígeno e IgM/IgG qualitativos	Número	1
3.6.4	Garantir credenciamento de laboratório para realização de testagem de pacientes, contatos domiciliares e profissionais de	Nº de processos de credenciamentos de laboratórios para realização de coleta e testagem de PCR, antígeno, IgM/IgG quantitativo.	Número	-----

	saúde.			
3.6.5	Garantir a quantidade de profissionais necessários para atendimento ao COVID	Contratação de profissionais se necessário	s/n	s/n
3.6.6	Garantir aquisição de medicamentos, insumos, materiais e produtos afins para prevenção, tratamento, reabilitação e controle da disseminação do Covid-19 e suas variantes	Percentual de itens necessários à prevenção, tratamento, reabilitação e/ou controle da disseminação.	Percentual	100%

4.0 PREVISÃO DE DESPESAS

Município de Pinheiro Preto							
Avenida Marcelino Artur Costa e Silva, 111 - Centro - 89.570-000 - Pinheiro Preto/ SC CNPJ: 02.827.148/0001-89 Fone: (49) 3582-2000 adm@pinheiropreto.sc.gov.br http://www.pinheiropreto.sc.gov.br/		Usuário: Simone Rebuska Olivo	Chave de Autenticação 1295-8593-440	Página 1 / 1			
Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática por Unidade Gestora							
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto				Valores em R\$ - PPA 2022 - 2025			
Função	Subfunção	Programa	2022	2023	2024	2025	Total
10		Atenção Básica	5.870.480,00	6.075.946,78	6.288.604,91	6.508.706,07	24.743.737,76
10	301	Atenção Básica	5.768.980,00	5.970.894,28	6.179.875,59	6.396.171,24	24.315.921,11
10	301	9 Saúde Com Qualidade	5.768.980,00	5.970.894,28	6.179.875,59	6.396.171,24	24.315.921,11
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.500,00	57.442,50	59.452,98	61.533,83	233.929,31
10	302	9 Saúde Com Qualidade	55.500,00	57.442,50	59.452,98	61.533,83	233.929,31
10	304	Vigilância Sanitária	15.000,00	15.525,00	16.068,37	16.630,76	63.224,13
10	304	9 Saúde Com Qualidade	15.000,00	15.525,00	16.068,37	16.630,76	63.224,13
10	305	Vigilância Epidemiológica	31.000,00	32.085,00	33.207,97	34.370,24	130.663,21
10	305	9 Saúde Com Qualidade	31.000,00	32.085,00	33.207,97	34.370,24	130.663,21
Total da Unidade Gestora:			5.870.480,00	6.075.946,78	6.288.604,91	6.508.706,07	24.743.737,76
Total Geral:			5.870.480,00	6.075.946,78	6.288.604,91	6.508.706,07	24.743.737,76

PLANO DE COMPRAS 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANO DE COMPRAS - ITENS NOVOS PARA 2024

OBJETO AQUISIÇÃO/SERVIÇO	MÊS DE EXECUÇÃO
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA	abril à dez. 2024
CONSTRUÇÃO UBS AV. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA (NOVO PRÉDIO)	março à dez. 2024
CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO SÃO JOSÉ - NOVO PAC SAÚDE	sem previsão
REFORMA DA UBS JÁ EXISTENTE NA AV. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA	março à dez. 2024
NOVO PADRÃO LUZ NA ÁREA ANTIGA DA UBS	jan.2024
AQUISIÇÃO MÁQUINA DE LIMPEZA DE PISO PROFISSIONAL (FUNÇÃO LAVADORA E SECADORA DE PISO)	jun/24
CREDENCIAMENTO CIRURGIAS ELETIVAS	jan/24

AQUISIÇÃO MÓVEIS SOB MEDIDA	set. à dez. 2024
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SALAS DA UBS	set. à dez. 2024
PROJETO DATACENTER(SALA ON LINE)-MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE RACK E EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE REDE	março à dez. 2024
PROJETO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 10Gb EM ANEL E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA 120 PONTOS GIGABIT PoE	março à dez. 2024
PROJETO DE ENERGIA ININTERRUPTA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)	março à dez. 2024
PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)	março à dez. 2024
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS ÀS LEGISLAÇÕES DO SETOR TAIS COMO LGPD E MARCO CIVIL DA INTERNET	março à dez. 2024
SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA UBS	março à dez. 2024
CONTRATAÇÃO EMPRESA DE LIMPEZA DIÁRIA PARA UBS (final de turno)	março à dez. 2024
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA APLICAÇÃO/EXECUÇÃO DE PICS	março à dez. 2024
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS/ÓLEOS CARREADORES/DIFUSORES E UMIDIFICADORES ELÉTRICOS E INSUMOS P/ AROMATERAPIA	março à dez. 2024
AQUISIÇÃO INSUMOS PARA APLICAÇÃO DE PICS	março à dez. 2024
AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (DENGUE, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENDEMIAS, IMUNIZAÇÃO, JOGOS, MODELOS, FANTASIAS, SIMULADORES....)	março à dez. 2024
CONTRATAÇÃO CURSO DE ATUALIZAÇÃO/FORMAÇÃO EM AROMATERAPIA	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LESÕES/FERIDAS	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO ATUALIZAÇÃO EM ACESSO AVANÇADO E ACOLHIMENTO	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO E BIOSSEGURANÇA	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO DE LIDERANÇA (GESTÃO+ ENF.)	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO CURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	abril à outubro 2024

CONTRATAÇÃO CURSOS EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS SAÚDE E GESTÃO CONFORME NECESSIDADE	abril à outubro 2024
CONTRATAÇÃO PALESTRA PARA EVENTOS ALUSIVOS À DATAS/MESES DE PREVENÇÃO	jan. à dez. 2024
AQUISIÇÃO BRINDES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS	jan. à dez. 2024
AQUISIÇÃO PROTETORES SOLARES FACIAIS E LABIAIS PARA PROJETO "PRESENTEI-SE: NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO PREVINA-SE"	jan à dez.2024
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATIV. FÍSICA GRUPOS(HALTERES, KETTLEBELL,FAIXA ELÁSTICA, CAMAS ELÁSTICAS JUMP, STEPS E AFINS)	fev . à dez. 2024
AQUISIÇÃO ITENS ALIMENTÍCIOS PARA PROJETO CULINÁRIA SAUDÁVEL - APRENDENDO RECEITAS	março à dez. 2024
CONTRATAÇÃO EMPRESA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/PACIENTES	fev. à dez. 2024
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B EQUIPADA	Junho à dez. 2024
CÂMERA DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E MEDICAMENTOS	março à dez. 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PLANO DE COMPRAS - LISTAGEM DE TODOS OS ITENS PARA 2024

OBJETO AQUISIÇÃO/SERVIÇO
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA
CONTRATAÇÃO ESTAGIÁRIOS
EXAMES LABORATORIAIS
CONSÓRCIO CISAMARP
CIMCATARINA
CONVÊNIO COM HOSPITAL DE VIDEIRA - HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR
CONVÊNIO COM HOSPITAL DE TANGARÁ - HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS

CREDENCIAMENTO CIRURGIAS ELETIVAS
LICENÇA USO SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE- PRONTUÁRIO ELETRÔNICO-ASSESSORIA (CELK), HORA TÉCNICA
SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS
MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA VIDEOMONITORAMENTO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SMS E UBS
PROJETO DATACENTER(SALA ON LINE)-MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO DE RACK E EQUIPAMENTOS CENTRAIS DE REDE
PROJETO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA 10Gb EM ANEL E CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA 120 PONTOS GIGABIT PoE
PROJETO DE ENERGIA ININTERRUPTA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)
PROJETO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS)
PROJETO DE ADEQUAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE DADOS ÀS LEGISLAÇÕES DO SETOR TAIS COMO LGPD E MARCO CIVIL DA INTERNET
CONSTRUÇÃO UBS AV. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA (NOVO PRÉDIO)
CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO SÃO JOSÉ - CONTRAPARTIDA PAC
REFORMA DA UBS JÁ EXISTENTE NA AV. MAR. ARTHUR COSTA E SILVA
NOVO PADRÃO LUZ NA ÁREA ANTIGA DA UBS
AQUISIÇÃO MÓVEIS SOB MEDIDA
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA SALAS DA UBS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS
AQUISIÇÃO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA (TVS, NOTEBOOKS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, CELULARES, AFINS
AQUISIÇÃO ELETRODOMÉSTICOS
AQUISIÇÕES APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADOS COM ELABORAÇÃO/EMIÇÃO PMOC E RECARGA DE GÁS
AQUISIÇÃO TORPEDOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL
CONTRATAÇÃO EMPRESA EXECUTORA DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DA UBS - INCLUSO MATERIAIS/TINTAS/INSUMOS
SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA UBS
CONTRATAÇÃO SERVIÇO LAVAGEM DE TELHADO/PRÉDIOS/AFINS
CONTRATAÇÃO EMPRESA DE LIMPEZA DIÁRIA PARA UBS
SERVIÇO DE DETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO
SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA
SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS
PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNOS E DE PRIMEIRA LINHA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS/ODONTOLÓGICOS
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA APLICAÇÃO/EXECUÇÃO DE PICS

AQUISIÇÃO DE ÓLEOS ESSENCIAIS/ÓLEOS CARREADORES/DIFUSORES E UMIDIFICADORES ELÉTRICOS E INSUMOS P/ AROMATERAPIA
AQUISIÇÃO DE AGULHAS E INSUMOS PARA ACUPUNTURA
AQUISIÇÃO INSUMOS PARA APLICAÇÃO DE PICS
AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (DENGUE, PSICOLOGIA, EDUCAÇÃO EM SAÚDE, JOGOS, MODELOS, SIMULADORES....)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA
AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO
AQUISIÇÃO MATERIAIS IMPRESSOS E GRÁFICOS (INCLUSO IMPRESSÕES, TIRAGENS E ARTE)
AQUISIÇÃO CARIMBOS
AQUISIÇÃO CRACHÁS
CONTRATAÇÃO CURSO DE ATUALIZAÇÃO/FORMAÇÃO EM AROMATERAPIA
CONTRATAÇÃO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM LESÕES/FERIDAS
CONTRATAÇÃO CURSO ATUALIZAÇÃO EM ACESSO AVANÇADO E ACOLHIMENTO
CONTRATAÇÃO CURSO INTELIGÊNCIA EMOCIONAL PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE
CONTRATAÇÃO CURSO CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO E BIOSSEGURANÇA
CONTRATAÇÃO CURSO DE LIDERANÇA (GESTÃO+ ENF.)
CONTRATAÇÃO CURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATAÇÃO CURSOS EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA PROFISSIONAIS SAÚDE E GESTÃO CONFORME NECESSIDADE
CURSOS IGAM, EGEM, SES - SC..
DIÁRIAS PARA SERVIDORES LOTADOS NA SEC. MUN. SAÚDE - PARTICIPAÇÃO CONGRESSOS, CAPACITAÇÕES DEFERIDAS PELA GESTÃO
CONTRATAÇÃO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS COM PASSAGEIROS(PACIENTES) E AMBULÂNCIA
CONTRATAÇÃO PALESTRA PARA EVENTOS ALUSIVOS À DATAS/MESES DE PREVENÇÃO
AQUISIÇÃO BRINDES PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS
AQUISIÇÃO CAMISETAS PARA CAMPANHAS E EVENTOS
AQUISIÇÃO PROTETORES SOLARES FACIAIS E LABIAIS PARA PROJETO "PRESENTEI-SE: NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO PREVINA-SE"
AQUISIÇÃO PHMETRO (MEDIDOR DE PH)
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIs) E COLETIVA (EPCS)
AQUISIÇÃO UNIFORMES PARA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ATIV. FÍSICA GRUPOS(HALTERES, KETTLEBELL,FAIXA ELÁSTICA, CAMAS ELÁSTICAS JUMP, STEPS E AFINS)
AQUISIÇÃO ITENS ALIMENTÍCIOS PARA PROJETO CULINÁRIA SAUDÁVEL - APRENDENDO RECEITAS
AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS
AQUISIÇÃO DE FRALDAS
AQUISIÇÃO KITS VIG. SANITÁRIA PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS MÉDICOS/AMBULATORIAIS/ODONTOLÓGICOS/DE ENFERMAGEM/FISIOTERÁPICOS
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO REMUME E RENAME
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - LICITAÇÃO FARMÁCIA EXTERNA
AQUISIÇÃO LANCHES 'PARA EVENTOS - ATIVIDADES EDUCATIVAS
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PLOTAGEM
AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL
AQUISIÇÕES ESTRADOS LAVÁVEIS PARA FARMÁCIA BÁSICA
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS
AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS
AQUISIÇÃO MATERIAIS HIDRÁULICOS
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO - USO COMUM E HOSPITALAR
CONTRATAÇÃO COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS LAVAÇÃO DE VEÍCULOS
CONTRATAÇÃO EMPRESA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/PACIENTES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICA EM GERAL
PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS /GENUÍNOS E DE PRIMEIRA LINHA DE VEÍCULOS
SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, GEOMETRIA, REMOÇÃO E CONSERTO DE PNEUS, RECAUCHUTAGEM
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA SMS
AQUISIÇÃO ÓLEO LUBRIFICANTE E AFINS PARA SMS (INCLUSO ÓLEOS E MÃO DE OBRA DE TROCA)
AQUISIÇÃO TESTES RÁPIDOS CONFORME NECESSIDADE E SAZONALIDADE/SURTOS...(COVID, DENGUE, ENTRE OUTROS)
AQUISIÇÃO CÂMARA CONSERVAÇÃO IMUNOBIOLOGICOS/MEDICAMENTOS
SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ROÇADA
SERVIÇOS DE HIDRÁULICA
SERVIÇOS DE ELÉTRICA
SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, MARCENEIRO
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL (CONSERTOS DIVERSOS)
AQUISIÇÃO MATERIAIS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIOS
LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO BRINQUEDOS INFLÁVEIS E MONITORIA
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAÇÃO, ORG. E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA ELABORAÇÃO, ORG. E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AQUISIÇÃO PERSIANAS
CONTRATAÇÃO CONCERTO PERSIANAS, CADEIRAS, LOGARINAS E AFINS (obs : INCLUSO MÃO DE OBRA E PEÇAS REPOSIÇÃO)
CONTRATAÇÃO LIMPEZA FILTROS DE ÁGUA/BEBEDOUROS (obs: INCLUSO MÃO DE OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO)
AQUISIÇÃO VIDRO COMUM E TEMPERADO - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TROCA) P PORTAS, JANELAS, PAINÉIS....
AQUISIÇÃO DE MUDAS E ITENS ORNAMENTAIS, TERRA ADUBADA
CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇOS MEDICINA DO TRABALHO , EXAMES ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DEMISSIONAIS, LAUDOS, LTCAT,PCMSO, PPRA
EMPRESA PARA VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES LOTADOS NA SEC. MUN. SAÚDE
EMISSIONES E VALIDAÇÕES DE CERTIFICADOS DIGITAIS P PESSOA FÍSICA E FNS INCLUINDO TOKENS
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
AQUISIÇÃO DE CARRO DE PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PACIENTES
SEGURO DE TODOS OS VEÍCULOS DA SEC. MUN. DE SAÚDE
AQUISIÇÃO ENFEITES NATALINOS
AQUISIÇÃO CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E AFINS, CADEIRAS DE BANHO
CAMAS HOSPITALARES

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os instrumentos de gestão deverão produzir mudanças significativas nas ações e serviços produzidos a nível municipal, uma vez que eles tendem a qualificar a gestão pública, buscando maior efetividade, eficiência e qualidade na atenção a saúde.

O planejamento destas ações exigiram esforços redobrados da equipe de gestão, Conselho Municipal da Saúde bem como da equipe técnica e assistencial da Secretaria Municipal de saúde para desenvolver ações para o cumprimento das metas estabelecidas, bem como, avaliação dos resultados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Mar. Arthur Costa e Silva, 111 – Pinheiro Preto – SC
CEP: 89570-000 Fone/fax: 49-3562 1451

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

Pinheiro Preto, 26 de Maio de 2024.

DISCIPLINA A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE SAÚDE DO ANO DE 2024 (PAS 2024).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 575/91 de 28 de maio de 1991 e Lei nº 1652 de 5 de fevereiro de 2013;

Considerando a decisão do Conselho Municipal da Saúde devidamente nomeado cuja decisão está consignada em ata;

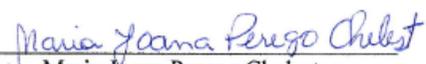
Considerando que de acordo com § 2.º da Lei n.º 8.142/90, "*O Conselho de Saúde, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, em caráter permanente e deliberativo, atua na formação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo*".

RESOLVE

Artº 1º . Aprovar o **PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024**, conforme ata nº 001/2024 do Conselho Municipal de Saúde do dia 26 de Fevereiro de 2024.

Artº 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a validade à publicação no DOM/SC, nos termos da lei 1321/2008, produzindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Pinheiro Preto, 26 de Fevereiro de 2024.



Maria Joana Perego Chelest
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Pinheiro Preto -SC

